



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO N ° 459/GAB/PMMN/2012

DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

“Nomeia membros para o Conselho Municipal da Indústria e Comércio de Monte Negro/RO.”

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a pela Lei Municipal n. 466/2012.

**D E C R E T A**

**Artigo 1º.** Ficam indicados e nomeados membros para composição do Conselho Municipal da Indústria e Comércio, conforme preceitua o art. 6º e incisos da Lei Municipal n. 466/2012, a seguir:

I – Pela SEMIC – Secretaria Municipal de Gestão em Indústria e Comércio: Sr. *Jailton da Silva*, CPF 857.110.042-04 - Conselheiro Titular;

II – Pela ACIMON – Associação Comercial e Industrial de Monte Negro – Sr. *Obadias Ferreira Costa*, CPF 628.241.102-30 e Sr. *Eliel Gildo da Paz*, CPF 710.454.652-91, Conselheiro Titular e Suplente respectivamente.

III – Pela SEMOSP Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos: Sr. *Márcio do Nascimento Nogueira*, CPF 633.321.082-04, Conselheiro Titular.

IV –Empresário – Sr. *Vanderlei Cavalheiro*, CPF 965.552.969-20, Conselheiro Titular;



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

V – Vereador: Sr. *Raildo José Bomfim*, CPF 326.747.752-20, Conselheiro Titular;

VI – Pela ASPROLENA – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Helena: Sra. *Janete Gonçalves da Silva Santos*, CPF 409.498.932-34, Conselheiro Suplente;

VII – Pela Associação dos Produtores Rurais da Linha C30: Sr. *Rogério Miguel Barcelos da Silva*, CPF 686.948.492-91, Conselheiro Suplente;

VIII – Pela ASPROPAULO: Sr. *Elias Rocha Calda*, CPF 742.613.129-72, Conselheira Suplente;

IX – Pela APAVANA: Sr. *Joatan Rodrigues Nascimento*, CPF 350.480.692-34, Conselheiro Suplente.

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 01º de agosto de 2012.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito do Município